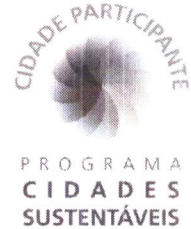




Município de Guaiá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.770, DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Retifica a Portaria 10.752 de 30 de abril de 2021, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando erro formal na Portaria 10.752/2021;

Considerando os termos da súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Portaria 10.752/2021, tornando-o sem efeito.

Art. 2º Fica mantido o afastamento compulsório preventivo do servidor R. C. M. conforme decisão judicial nos autos nº 1001662-36.2020.8.26.0210

Art. 3º. Fica alterado o art. 3º da Portaria 10.752/2021, com a seguinte redação:

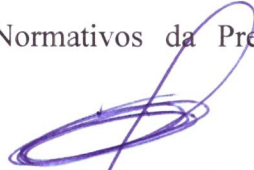
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiá, 04 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança